MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS
entrada nº 11889 L.nº 150.10.400
Em 06.06.18
O Funcionário

Agendar fut. reun.
c/ proposta de Recomendação
5/6/2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
de Torres Vedras

Assunto: Oeste, que posicionamento turístico?

Ao abrigo do art.º 11.º, no seu n.º 2 alínea c), do Regimento da Assembleia Municipal, venho junto de V/ Exa fazer entrega de proposta de recomendação com a designação em epígrafe, solicitando o seu agendamento logo que oportuno.

Com a mesma pretendo alertar a Assembleia Municipal de Torres Vedras e em caso de aprovação as Assembleias da área da OesteCim, para o problema que no texto coloco.

Torres Vedras, 28 de maio de 2018

O deputado municipal

António Carneiro

OESTE

Que posicionamento Turístico?

António Carneiro

Maio 2018

Dos Anos 80 à Lei 33/2013

Na sequência do D.L. 327/82 de 16 de Agosto e numa fase em que as Autarquias do território Oeste desenvolvem já frutífero trabalho de cooperação (de que, por ex. vai resultar o nascimento da Associação de Municípios do Oeste e futura contratualização com o Governo e Bruxelas dum significativo pacote financeiro pela mesma gerido, excepção no País, que foi), nasce também a Região de Turismo do Oeste (Portaria 272/83 de 10 de Março), uma das Regiões da então chamada, para efeitos de promoção externa, "Costa de Prata"

Em 1998 o Governo, assim reforçando o papel que, também, no Turismo, Planeamento, Ordenação e Desenvolvimento Regional devem ter, como um todo e de forma integrada, extingue as antigas Áreas Promocionais, e integra a NUT III Oeste na nova Área Promocional LISBOA, cujo território passa a ser o da CCDRLVT (analogamente no restante País)

Na cidade de Lisboa nasce, entretanto, a ATL – Associação de Turismo de Lisboa, parceria entre o Município e os agentes privados do sector.

Posteriormente, um outro Governo cria o chamado mecanismo da "Contratualização da Promoção Externa", determinando o aparecimento das Agências Regionais de Promoção Externa, enquanto tal responsáveis por toda a promoção internacional do Território da NUT II e aptas a contratualizar, com regras previamente definidas, avultadas verbas com o Turismo de Portugal.

O Oeste já Integrado desde 1998 na marca Lisboa é agora membro efectivo, e contribuinte, da ARPTL (Agência Regional da Promoção do Turismo de Lisboa), passando o seu Presidente da Direcção a integrar, de pleno direito, a Direção daquela entidade, a qual passa a deter exclusivo de promoção da marca Internacional de Lisboa, onde a R.T. Oeste é enquadrada.

Também alguns hotéis e resorts de golfe, aderem a esta agência no pleno conhecimento da importância dessa adesão.

Nessa sequência nasce por ex., a "Lisboa Golf Coast" (cooperação com Estoril e Costa Azul) a quem acaba por ser atribuída pela Associação Internacional dos Operadores Turísticos de Golfe, o prémio de melhor destino de Golfe do Mundo (2003)

O poderoso orçamento da ARPTL vai permitir, por ex.:

- atração de novas rotas aéreas de companhias Low Cost (foi o caso da Ryanair ou Easyjet), determinantes para o actual "fenómeno" de crescimento de Lisboa.

- criação de uma rede internacional de agências de comunicação cujo mais visível resultado foram as inúmeras visitas de trabalho de Operadores Turísticos e jornalistas internacionais (cerca de 30 ao Oeste no último ano enquanto entidade turística – 2012!)

Golfe, Desportos Náuticos (surf em particular), grandes eventos culturais, por ex. ganham grande notoriedade.

Em 2009 por pressão da Oeste CIM e dos Órgãos das respectivas Autarquias, Nazaré e Alcobaça são integrados no então designado Polo Oeste, criado pelo DL 67/2008.

Até que....

Em 2012 o Governo inicia um processo de restruturação, (na mesma fria lógica da redução de freguesias) e extingue os Polos de Desenvolvimento Turístico, (criados numa lógica de diversificação de destinos com potencial de crescimento, ideia, por ex. publicamente defendida pelo Professor Hernâni Lopes, num extenso estudo encomendado pela Confederação do Turismo Português)

Começam os trabalhos para a criação de novas Regiões de Turismo, desde sempre no entendimento de as fazer, territorialmente, coincidir, com as CCDR

Em 7 de Novembro de 2012, uma terceira versão para uma "proposta de lei" é remetida, via fax, pelo Gabinete do Sr.º Secretário de Estado do Turismo a diversas entidades (que não ao Oeste)

No seu artigo 3º (Regiões de Turismo) identificam, a par do Norte, Centro, Alentejo e Algarve a "Região de Turismo do Oeste e Vale do Tejo", (numa 4ªversão posteriormente alterada para Lisboa).

Entretanto, registe-se...

No Diário da República de 25 de Outubro de 2012 é publicado o D.L. nº 228/2012 de 25 de Outubro.

Surge na sequência da Lei Orgânica do então Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território definindo a existência de cinco CCDR's, sendo que (anexo I referido no art.º 1º) aí se especifica a "área geográfica de actração de cada CCDR" e, em Lisboa e Vale do Tejo, lá estão designados (página 6034 do referido DR), um por um os doze Municípios do Oeste (anote-se: como os da Lezíria e Médio Tejo)

Diário da República que tem a preocupação de clarificar (nº7, do art.º 1º) que a área de atração das CCDR's Centro, Alentejo e LVT para efeito das competências que lhes forem atribuídas no âmbito do QREN... (refere um conjunto de Legislação de que destaca o D.L. 244/2002 de 5 de Outubro, que coloca o Oeste e Médio Tejo no Centro e as Lezírias no Alentejo para esses fins específicos).

A 30 de Julho de 2013, o secretário de Estado do Turismo, Mesquita Nunes, emite às Agências Regionais o protocolo para a promoção externa e especifica que o raio de acção geográfico das ARPT's mantém-se como até aqui (leia-se o Oeste em Lisboa)

O Mesmo Governo apoia a RCM nº 24/2013 (DR de 16 de Março), contendo uma revisão do PENT – Plano Estratégico Nacional para o Turismo, onde (pág. 2183) se definem os "principais produtos para a Região de Lisboa" e, de entre outros, se destacam "os circuitos culturais e religiosos (Fátima).... carecem de maior desenvolvimento os produtos de Golfe e Náutico e o Turismo Residencial sobretudo no Estoril e Oeste"

A Lei 33/2013

Como se chega então, à inclusão do Oeste na Turismo do Centro (e do Ribatejo no Turismo do Alentejo)?

Simples...

(Facto confirmado entre a versão entrada em Conselho de Ministros e a de saída e, a mim, pessoalmente confirmado um gesto de dignidade que registo, pelo SET Mesquita Nunes)

No mapa de entrada Oeste (e Ribatejo) é Lisboa.

Ora, no Ribatejo existem as NUT III Lezíria e Médio Tejo. Nesta última está o Município de Ourém onde se insere Fátima.

Fátima que é distrito Santarém mas que sendo (facto consequência das aparições) Diocese de Leiria, vem a integrar a então Região de Leiria – Fátima.

Como consequência da Proposta de Lei em apreciação, Ourém (Fátima) mantinha-se em Lisboa (assim como toda a NUT III) sendo que o restante território (da ex. R.T. Leiria/Fátima iria para o Centro (a cuja CCDR sempre pertenceram).

Conscientes da "perda para Lisboa" da sua joia da coroa, liderados pelo então deputado Batista dos Santos, alguns deputados, hoteleiros e autarcas de Leiria "movimentaram-se" e em Conselho de Ministros o ministro Miguel Relvas, inventa o pretexto do QREN e "cola" a Lei ao D.L. 244 de 2002!

O qual surgira, exclusivamente, como forma de resposta à "alteração do perfil socioeconómico das regiões, leia-se criar condições para que, face ao índice de desenvolvimento (ultrapassagem dos 75% da média do PIB-EU) da Região LVT, determinado, necessariamente, pelo PIB da Área Metropolitana (onde se encontram as maiores empresas, Bancos, etc.) as NUT III Oeste, Lezíria e Médio Tejo não fossem excluídas do QREN.

Um projeto Turístico é, hoje, (quando pelas suas característica a tal a .... obriga) analisado em termos de ordenamento, se necessário, pela CCDRLVT mas, em caso de candidatura financeira remetido à CCDR Centro.

Como, aliás, acontecia desde 2004 e, então, o Oeste era LISBOA!...

Acaso o nosso território deixou de estar, por ex. nas Direcções Regionais de Agricultura, Educação ou Saúde de Lisboa?

Tal impede um agricultor do Oeste de se candidatar ao "dinheiro de Bruxelas"?

A (falsa) "solução da Lei 33/2013

Apostado em "destruir" o D.L. 67/2008 (face aos "apetites das ART Norte e Centro sobre os Polos de Desenvolvimento Turístico e, no caso Centro, muito em particular, sobre Fátima e os resorts golfe do Oeste...) o anterior Governo (pressionado por Leiria) cedo iniciou trabalhos para novo mapa.

- A SET Cecília Meireles em Novembro de 2012 apresenta a "última versão do diploma" com 5 Regiões de Turismo (Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve).

- A RC Ministros 24/2013, de 16 de Abril refere para a "Região de Lisboa" que os principais produtos são "estadias de curta duração em cidade, os circuitos turísticos religiosos e culturais, em particular os que envolvem as peregrinações a Fátima... os produtos golfe, náutico e turismo residencial, sobretudo no Estoril e Oeste..."

(isto, pasme-se apenas 30 dias antes da Lei 33/2013)

Mas, mais grave, é o mesmo Governo que em 25 de Outubro de 2012 vê publicado o D.L. 228/2012 onde, no preâmbulo, se escreve que "importava decididamente (meu sublinhado) repensar e reorganizar a estrutura do Estado no sentido de lhe dar, maior coerência..., acrescentando:

"... as CCDR's são interlocutoras privilegiadas para a nova dinâmica (meu sublinhado) que se pretende imprimir às políticas... de desenvolvimento regional e administração local..."

"... a área geográfica de cada CCDR corresponde à circunscrição de Municípios consoantes do Anexo I do presente D.L. do qual faz (meu sublinhado) parte integrante..."

ANEXO I

CCDRLVT

Aí se referem todos os Municípios sempre integrados nas NUT III Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo (para além da AML e Península de Setúbal)

Sobre a Lei 33/2013:

A 31 de Julho de 2013, (devo dizer, "corajosamente") o Professor Doutor Eduardo Brito Henriques, Presidente da CCDRLVT escreve (ofício ao ainda Presidente do PDT Oeste):

"... clarificando (D.L. 228/2012) a fixação destas áreas através da publicação da lista de Municípios que as integram (Anexo I) sem prejuízo de manter a anterior repartição entre as CCDR's de Lisboa e Vale do Tejo, do Centro e do Alentejo para efeitos de exercício das competências que lhe forem atribuídas no âmbito dos Fundos Comunitários.

E, lapidarmente:

"Considera-se, pois, não existirem dúvidas sobre a configuração territorial da RLVT e existir um interesse objectivo de reconduzir a esta configuração territorial, não só as áreas de actuação dos serviços periféricos e desconcentrados da administração directa do Estado, como também... como é o caso das Entidades Regionais de Turismo"

Mais escreveu que (em sede de consulta numa fase prévia à formatação final do diploma) a CCDRLVT expressou **ser de maior pertinência a manutenção da coincidência territorial das áreas de atuação da futura ERT e da CCDRLVT** sugerindo, todavia, ... a adopção da redacção constante dos nº 4 e 5 do art.º 1º do D.L. 228/2015 tendo em vista uma melhor explicitação...".

Figura central do Planeamento e Ordenamento a CCDR Lisboa e Vale do Tejo apenas é, como se verifica, ouvida em fase prévia e ... sem qualquer resultado, mau grado a clareza e sustentação da linguagem.

Nega-se ainda:

- o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (ver por ex. pág. 2979 a 2983 da RCM 41/2006 (DR de 27 de Abril)

- a RCM 24/2013 (DR 16/4) – PENT

- o PROT – OVT (RCM nº 64-A/2009) Faço aqui notar a sua noção de complementaridade com o PROT-AML

- e tudo o que ficara do "Plano Estratégico da Região de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo 2000-2010 o Horizonte da Excelência"

Contra a aberração me pronunciei fundamentadamente,

- bem como o deputado Duarte Pacheco do PSD, em declaração de voto defendendo uma Entidade de Turismo para o Oeste e Vale do Tejo.

- a Oeste CIM em excelente documento

- a Associação Turismo de Lisboa

- o Professor Doutor Brito Henriques Presidente da CCDRTVT

Mas para que se não pense que estamos perante uma "falsa questão", sempre lembraria a necessidade da coerência territorial em termos culturais (no sentido lato, antropológico do termo) para a construção da marca/ identidade turística, para além de outros caracteres distintivos.

Algumas Citações:

Professor Orlando Ribeiro ("apenas" o mais importante geógrafo português de sempre)

"O território (hoje designado Oeste) tem em Alcobaça o limite setentrional da cultura mediterrânica".

Professor Hernâni Lopes (Reinventando o Turismo em Portugal, SAER, pág. 293)

"Região com elevado potencial de desenvolvimento integrado"

Alentejo, Vale do Douro e Oeste, "Regiões com características próprias e distintivas"

(foi, aliás, a fundamentação do Governo para a criação do Polo de Desenvolvimento Turístico do Oeste)

- Estudo LIFT (Lisbon Iniciative for the Future)

Parceria CML/Fundação Gulbenkian (ver mapa e texto anexo)

- A Região dos Vinhos de Lisboa (mapa anexo)

Após promoção durante anos como "Vinhos da Estremadura" o sector da produção opta pela designação **"Vinhos de Lisboa"** consciente do que tal significaria em termos de alavancagem internacional dos vinhos da região.

- Bandeiras Azuis (Ministério do Ambiente) (ver mapa anexo)

A Marca Internacional LISBOA

Não é em termos de promoção no mercado interno que a questão do posicionamento do Oeste se coloca.

Face, até, à pequena dimensão de Portugal e à sua rede de Autoestradas, a capacidade de captação de movimentos turísticos internos, é muito determinada por factores pontuais (eventos, promoções hoteleiras)

Disto se exceptua o Algarve enquanto destino do produto "Sol e Praia" (que o Oeste não tem, promovido enquadrado "multidisciplinarmente" como " Sol e Mar" (praias, desportos náuticos, saúde, gastronomia)

Sendo que a promoção interna funciona numa lógica de saudável competição municipal, não regional.

É em termos da afirmação internacional do destino Oeste que o problema se coloca!

Ninguém, externamente, nos entende como Centro (veja-se bem o estudo da Gulbenkian em anexo).

O maior grupo hoteleiro mundial (Windhan – 8.000 hotéis), chega ao Oeste e muda o nome do hotel do Resort Campo Real para Hotel Campo Real Lisboa. (sabiam porquê...)

É, hoje, Lisboa, a melhor e mais prestigiada Marca Internacional do País (relembro que a promoção externa centrada no Turismo de Portugal determina que o Oeste seja promovido enquanto Centro).

E porque o turismo é uma actividade económica comparem-se preços hoteleiros médios:

5 Estrelas

Algarve - 100€

Lisboa - 180€

Centro - não tem

3 Estrelas

Algarve – 40€

Lisboa – 70€

Centro – 35 €

Ou o REVPAR (2015)

Centro – 19.42

Lisboa – 54.36

E, ainda a taxa de ocupação cama

Centro – 36,3

Lisboa – 57,8

Dormidas

Centro – 4,9 M (com o Oeste e Fátima!)

Lisboa – 13,1 M

Algarve – 18,1 M

Madeira – 7,3 M

Chegadas Aeroporto de Lisboa

2016 – 26,7 Milhões

2017 – (9 primeiros meses) 20,1 Milhões!

Queremos, pois, estar na liga de Honra ou nas distritais?

A proximidade ao Aeroporto Internacional (ter presente a ligação do futuro Aeroporto Low-Cost Montijo via Ponte Vasco da Gama/CRIL/A8 ao Oeste) o poder de atração de Lisboa **mais do que nunca justificam, a imperiosa e urgente alteração da Lei 33/2013.**

<u>O Oeste é Lisboa, não é Centro!</u>

A Lezíria e o Médio Tejo não são Alentejo.

É bem claro o D.L. 251-A/2015 "Lei Orgânica" do XXI Governo Constitucional.

O mapa da CCDRLVT inclui, **HOJE!**

- a Área Metropolitana de Lisboa
- o Oeste
- a Lezíria do Tejo
- o Médio Tejo

Que mais é preciso fazer, escrever, dizer, para que se reponha a verdade Turística?

O Oeste (e o Vale do Tejo/Ribatejo por analogia) têm de ser LISBOA marca de elevadíssimo prestígio Internacional e perfeitamente identificável, mesmo em termos da sua localização geográfica.

Alguém, em qualquer lado do mundo identifica Centro?

Assim, proponho que a Assembleia Municipal de Torres Vedras delibere no sentido da aprovação deste documento, pugnando junto do Executivo Municipal e da Oeste CIM por uma alteração legislativa que reponha o que deve ser o posicionamento do Oeste enquanto acesso à promoção internacional na marca Lisboa.
Mais, solicito que se dê conhecimento às AM´s do Oeste e às Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo e da Lezíria, bem como à Agência Regional de Promoção Turística de Lisboa (ATL)

O Deputado Municipal
António Carneiro

TERRITÓRIO

Lisboa é uma metrópole e
e precisa de um *lift* global

A Câmara de Lisboa e a Fundação Gulbenkian concertam estratégia de promoçã

VIRGÍLIO AZEVEDO

Chama-se LIFT e é um projeto para afirmar o Arco Metropolitano de Lisboa (AML) a nível internacional. Surge na sequência da apresentação na semana passada do estudo "Uma Metrópole para o Atlântico", por Artur Santos Silva, presidente da Fundação Gulbenkian, e Fernando Medina, presidente da Câmara da capital.

A "Lisbon Initiative for the Future" (Iniciativa de Lisboa para o Futuro) é uma parceria entre as duas instituições, que pretende dotar esta macrorregião de 4,1 milhões de habitantes com "maior capacidade de afirmação e de atratividade na globalização e na Economia do Conhecimento", mobilizando para o efeito um conjunto muito diversificado de atores — instituições e centros de investigação, universidades, institutos politécnicos, empresas nacionais e multinacionais, associações empresariais e entidades do sistema financeiro.

Esta iniciativa estratégica baseada no chamado "triângulo do conhecimento" — ensino, investigação e empresas — parte de um conceito territorial novo, a região urbana funcional do Arco Metropolitano de Lisboa (AML), centrada na capital e que vai até Leiria, Tomar, Santarém, Évora e Sines. É uma região sem existência formal nem limites geográfico precisos, mas que constitui um sistema cada vez mais interativo e interdependente ao nível das pessoas, localidades, instituições e empresas (ver mapa)

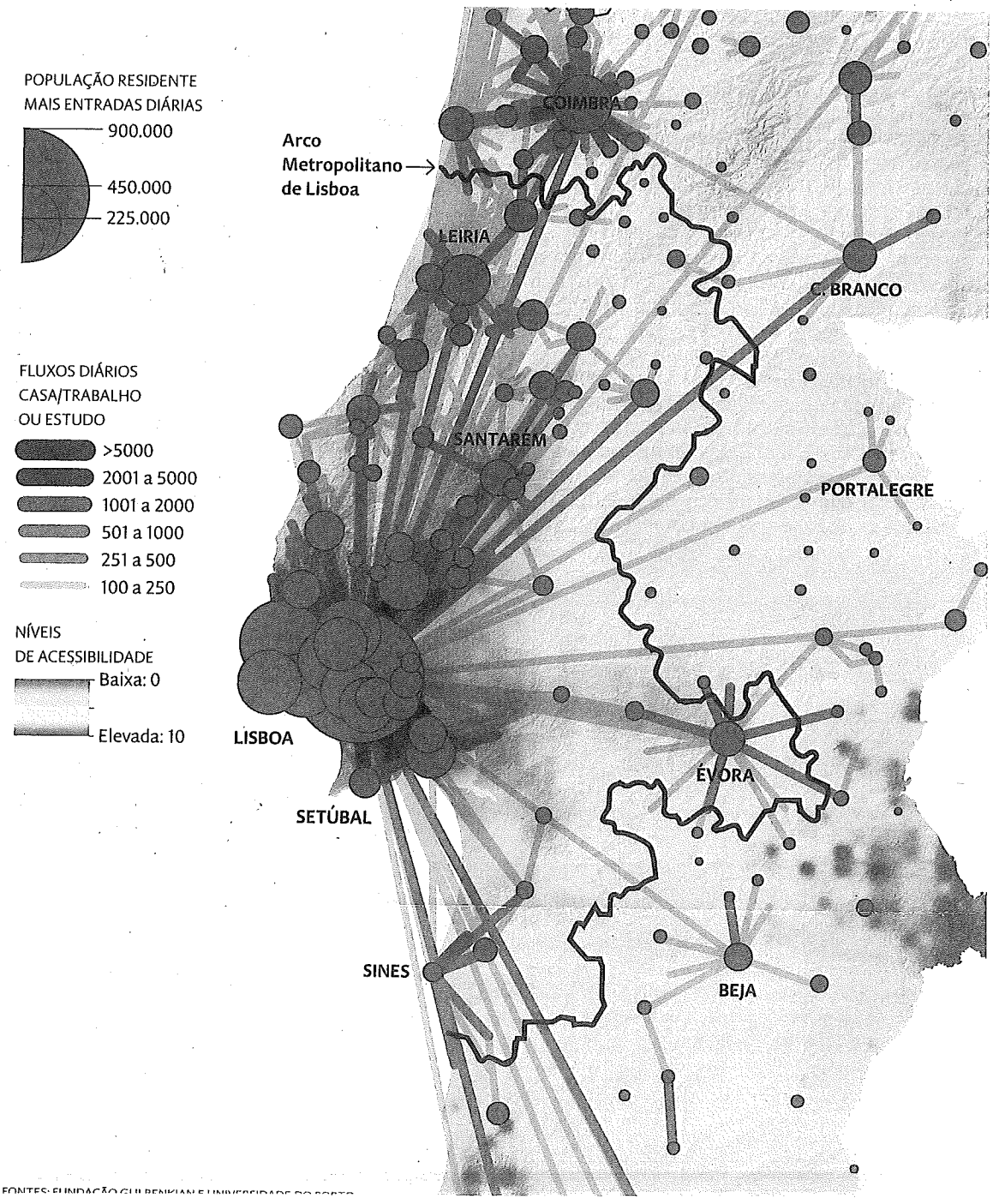

FONTES: FUNDAÇÃO GULBENKIAN E UNIVERSIDADE DO PORTO

▶▶▶

José Cadima Ribeiro, economista, professor de planeamento regional e urbano

Região Centro "é uma realidade não existente"

Mapa "bizarro" nas regiões de turismo

LEI O Presidente da República está a ser alvo de um coro de protestos contra a "junção bizarra de territórios" no mapa da nova lei das regiões de turismo, que "vai ao ponto de colocar Azambuja no Alentejo e Torres Vedras no Centro". Lisboa e Vale do Tejo, Oeste, Norte, Alentejo e Algarve alertaram o Presidente da República para não promulgar esta lei, que "de forma absolutamente leviana, coloca o Ribatejo no Alentejo e move a região Oeste de Lisboa para o Centro".

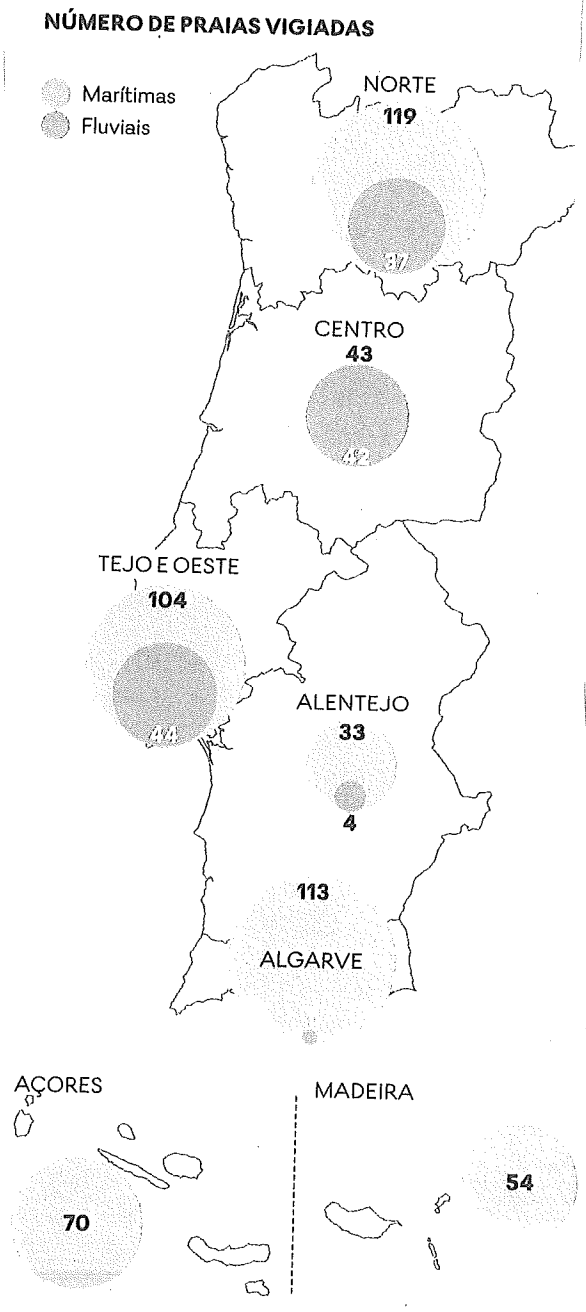

A REGIÃO DOS VINHOS DE LISBOA

Esta Região, situada entre o Mar e a Região Tejo, abarca o Montejunto e tem terrenos argilo calcários na maioria da sua extensão. Tem características raras, das quais a proximidade ao Atlantico é a primordial. Acresce que em toda a costa se faz sentir, e muito, a influência da Corrente Quente do Golfo.

Estão plantados cerca de 25.000 ha de vinhas, responsáveis pelos ótimos vinhos brancos, rosados e tintos aqui produzidos.

A Região divide-se em nove DOC's distintas, (ver mapa) sendo que a Lourinhã é a única DOC., em Portugal, apenas demarcada para aguardente.
A região produz também dois IG's: o Vinho Regional Lisboa e o Vinho Regional Lisboa Leve, este com graduação obrigatoriamente entre 9 e 10%Alc.

1. Encostas d'Aire
2. Óbidos
3. Lourinhã
4. Torres Vedras
5. Alenquer
6. Arruda
7. Bucelas
8. Colares
9. Carcavelos

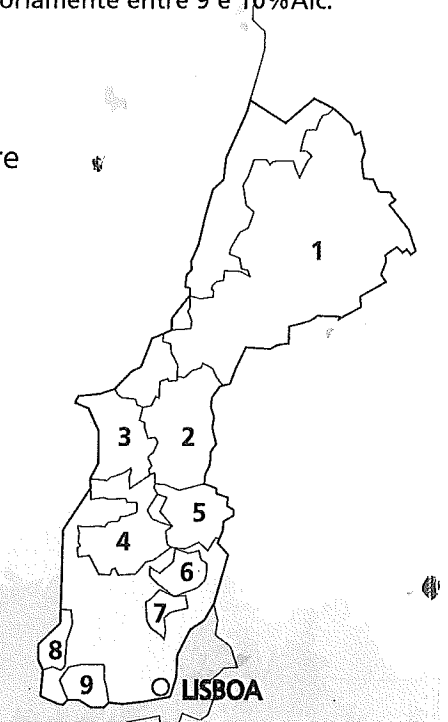

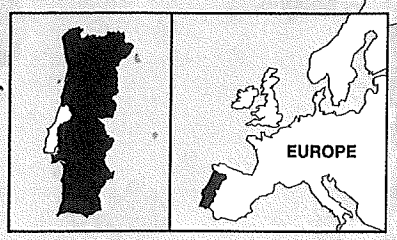

wines of portugal
a world of difference

Madalena Norte e Sul
Mar e Sol
Miramar
Valadares Norte e Sul
Senhor da Pedra

Novas praias com bandeira azul

CENTRO

Ovar	Esmoriz, Cortegaça, Furadouro
Murtosa	Torreira, Monte Branco
Aveiro	São Jacinto
Ílhavo	Barra, Costa Nova
Vagos	Vagueira, Areão
Mira	Poço da Cruz, Mira
Figueira da Foz	Quiaios, Relógio, Cova Gala, Leirosa
Pombal	Osso da Baleia

Sever do Vouga: Quinta do Barco
Guarda: Aldeia Viçosa, Valhelhas
Oliveira do Hospital: Alvo co das Várzeas
Pampilhosa da Serra
Janeiro de Baixo
Pessegueiro
Sta. Luzia
Mação: Carvoeiro
Leiria: Pedrógão, Centro
Cantanhede: Tocha
Seia: Loriga
Penela: Louçainha
Penacova: Reconquinho
Coimbra: Palheiros, Zorro
Góis: Peneda, Pego Escuro

LISBOA E VALE DO TEJO

Nazaré	Nazaré
Caldas	Foz do Arelho, Praia do Mar
Peniche	Baleal Norte, Baleal Sul, Consolação, Cova de Alfarroba, Medão/Supertubos, Gambôa
Lourinhã	Porto Dinheiro, Areia Branca, Areia Sul
Torres Vedras	Santa Rita Norte, Santa Rita Sul, Pisão, Santa Cruz Centro, Navio, Azul, Formosa, Mirante Santa Cruz, St.ª Helena
Mafra	São Lourenço, Ribeira de Ilhas, Baleia, Foz do Lizandro Mar
Cascais	Guincho, Moitas, Poça, Rainha, Duquesa, Conceição, S. Pedro do Estoril, Tamariz, Avencas, Parede, Carcavelos
Almada	Paraíso, CDS, Mata, Sereia
Sesimbra	Lagoa de Albufeira, Moinho de Baixo/Meco, Ouro, Califórnia
Setúbal	Figueirinha

Alcobaça
Paredes de Vitória
S.Martinho do Porto

Porto de Recreio de Oeiras
Marina do Parque das Nações

VÊM AÍ 83 NOVOS HOTÉIS NO ANO EM QUE O AEROPORTO PODE 'ENTUPIR'

Com o turismo a crescer, a confiança dos investidores está a aquecer. Em 2017 está prevista a abertura de 41 hotéis em Portugal e em 2018 mais 42, segundo dados recolhidos pela Associação da Hotelaria de Portugal (AHP). Contando com o forte movimento que está a haver também a nível das requalificações (16 em 2017 e 6 em 2018), na prática o país vai ter, este ano e no próximo, mais de 100 hotéis novos ou renovados — e já em 2016 tinha registado 33 aberturas e 9 renovações de hotéis. O maior volume concentra-se na região de Lisboa, onde se preveem 32 novos hotéis em 2017 e 2018. Este ano, até maio, já abriram 11 hotéis em Portugal, dos quais três na região de Lisboa (onde a 7 de junho vai ser inaugurado o 1908 Lisboa Hotel no Largo do Intendente). Segundo a AHP, o crescimento turístico em Lisboa tem sido acima do esperado e no primeiro trimestre a ocupação dos hotéis subiu 12,8% face a 2016 — mesmo sem o efeito Páscoa, que este ano decorreu em abril. "Mas temos um problema: o aeroporto de Lisboa esgotará em 2018", salienta Raul Martins, presidente da AHP. Até o terminal do Montijo funcionar, em 2022, os hoteleiros defendem que a TAP deve aliviar o aeroporto da pressão gerada pelo hub em Lisboa, passando para o Porto o grosso dos voos intercontinentais que fazem a ponte para outros destinos. "Muitos dos passageiros que desembarcam não ficam em Lisboa, a TAP tem de pensar o Porto como hub", frisa o presidente da AHP.

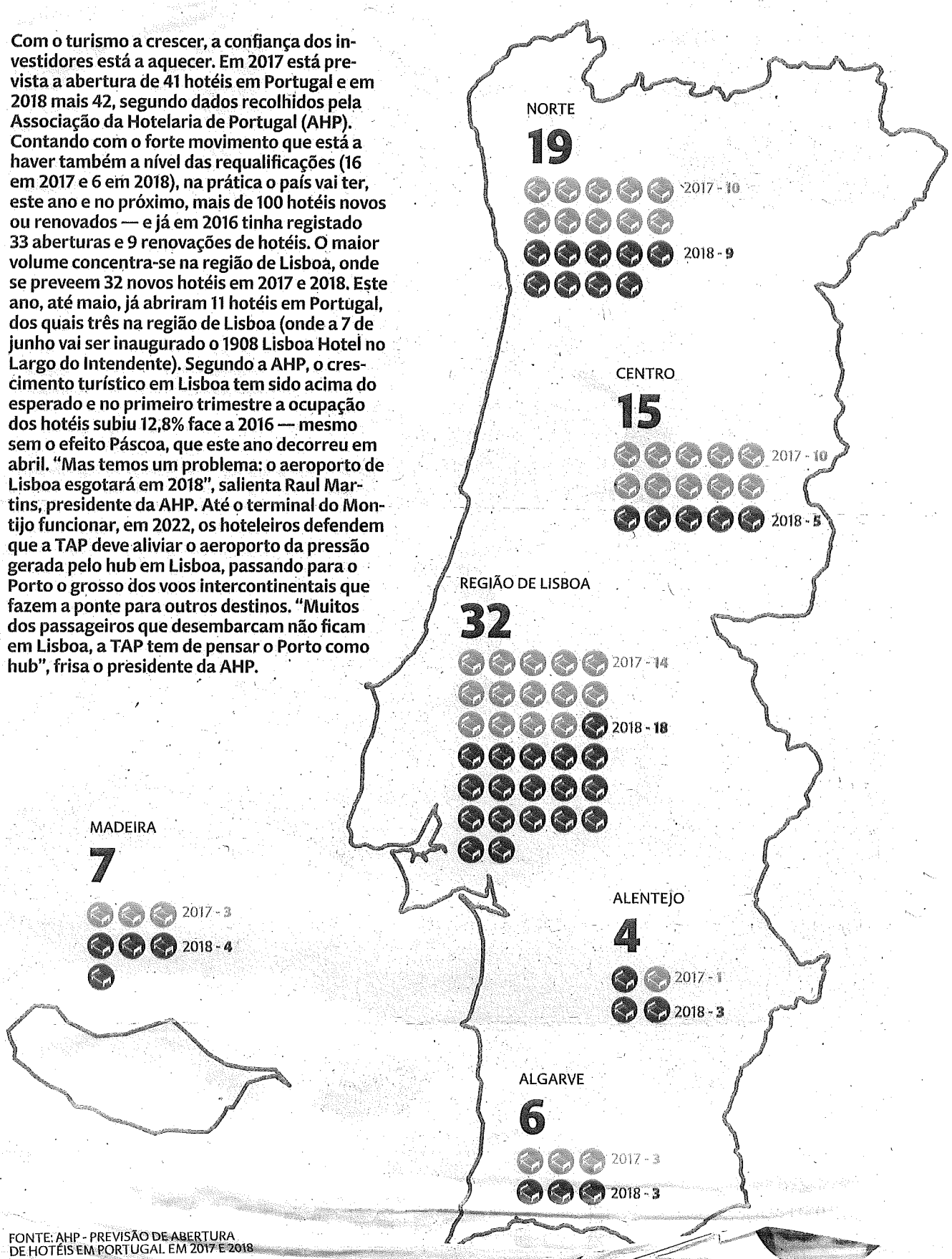

FONTE: AHP - PREVISÃO DE ABERTURA DE HOTÉIS EM PORTUGAL EM 2017 E 2018